

1. PROPÓSITO

Este Código expressa o compromisso da Alpek Polyester de conduzir os negócios de forma ética e legal em toda a sua organização global. Procuramos garantir que os nossos parceiros de negócios preservem e fortaleçam a reputação da Alpek Polyester, agindo de forma consistente com o nosso Código de Conduta do Fornecedor.

2. ESCOPO

Todos os Fornecedores deverão respeitar e aderir ao Código quando da realização de negócios conosco ou em nosso nome. Espera-se também que os Fornecedores apliquem este Código e as políticas relevantes do Fornecedor em toda a sua cadeia de suprimentos, transmitindo-o a suas controladoras, afiliadas, funcionários, agentes, fornecedores, contratados, subcontratados e terceiros relacionados, assegurando, por qualquer meio razoável, que eles estão cumprindo este Código e as políticas relevantes do Fornecedor. O Código estabelece as diretrizes para esses parceiros de negócios para que todas as interações possam ser monitoradas e revisadas para conformidade e melhoria contínua.

3. EXPECTATIVA DA ALPEK POLYESTER

Este documento é um resumo das nossas expectativas em relação aos Fornecedores nas áreas de conduta empresarial, integridade e anticorrupção, controles comerciais, práticas trabalhistas e sociais, saúde e segurança e gestão ambiental de acordo com nossas próprias políticas internas. Esta não é uma lista abrangente de princípios, pois esperamos que os Fornecedores tenham os mais altos padrões éticos e cumpram os regulamentos legais aplicáveis, padrões de negócios, práticas sociais e éticas ao conduzir qualquer tipo de negócio conosco. Além disso, onde e quando houver diferenças entre o Código e as suas políticas internas, padrões comerciais, práticas éticas ou regulamentos legais aplicáveis, os Fornecedores deverão aderir aos requisitos mais rigorosos.

4. PRINCÍPIOS

Ao aceitar este Código, o Fornecedor confirma a adesão aos seguintes princípios:

- i. Integridade Empresarial
 - a. O Fornecedor conduz os negócios de forma honesta e justa, de acordo com padrões éticos e práticas comerciais.
- ii. Conformidade com Leis e Regulamentos
 - a. O Fornecedor deverá ter conhecimento e cumprir todos os regulamentos legais aplicáveis.
- iii. Anticorrupção
 - a. Na Alpek Polyester, temos tolerância zero com relação a qualquer tipo de corrupção e lavagem de dinheiro. O Fornecedor cumpre e cumprirá as leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro dos países onde faz negócios, incluindo, mas não se limitando, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos, a Convenção Antissuborno da OCDE, a Lei de Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros (S.C. 1998, c.34) do Canadá, a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010 ou qualquer outra lei ou tratado antissuborno aplicável. A Alpek Polyester proíbe seus Fornecedores de se envolverem em qualquer forma de suborno no setor público ou comercial. Sob nenhuma circunstância um Fornecedor agindo em nome da Alpek Polyester poderá prometer ou fornecer algo de valor, direta ou indiretamente, a um funcionário do governo, ou a qualquer pessoa ou entidade do setor privado ou comercial, se o pagamento tiver a intenção de induzir o destinatário ao uso indevido de sua posição para obter ou reter uma vantagem comercial injusta ou benefício pessoal.

- iv. Presentes, Entretenimento e Conflito de Interesses
 - a. Os Fornecedores devem obter negócios de forma legal e ética. Proibimos qualquer pessoa de aceitar, fornecer e/ou oferecer presentes, tokens e entretenimento como compensação ou como forma de influenciar inadequadamente as decisões de negócios da Alpek Polyester.
- v. Controles Comerciais
 - a. Os Fornecedores devem cumprir todos os regulamentos legais aplicáveis com relação às regras de controle de exportação, regulamentos e embargos de sanções econômicas, antitruste, antimonopólios e negócios anticompetitivos nos países em que operam.
- vi. Direitos Humanos
 - a. Na Alpek Polyester, apoiamos e respeitamos os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Incentivamos os Fornecedores a terem uma força de trabalho diversificada e a proporcionarem um local de trabalho livre de discriminação ou qualquer outra forma de abuso.
 - b. O assédio, incluindo conduta verbal, visual, física ou outra conduta indesejável de qualquer tipo que crie um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil, não será tolerado. As decisões de contratação deverão basear-se nas qualificações, competências, desempenho e experiência.
 - c. Os funcionários do Fornecedor deverão receber remuneração e benefícios que cumpram os regulamentos legais aplicáveis, garantindo que eles trabalhem em conformidade com todos os regulamentos legais aplicáveis e padrões do setor, em relação ao número de horas e dias trabalhados. Os funcionários do Fornecedor terão informações de emprego claras e por escrito, para todos os funcionários, que definam remuneração, deduções e termos de emprego.
- vii. Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Liberdade de Associação
 - a. O trabalho infantil, o trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos são estritamente proibidos. Os Fornecedores deverão cumprir as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
 - b. Sob nenhuma circunstância o Fornecedor utilizará ou se beneficiará de trabalho forçado ou compulsório. A decisão de emprego deverá ser baseada na livre escolha e não poderá haver trabalho coagido ou forçado na prisão.
 - c. Reconhecemos que é direito de todos os trabalhadores e empregadores, sem exceção, estabelecer e aderir a organizações de sua própria escolha.
- viii. Segurança, Saúde e Bem-Estar
 - a. Na Alpek Polyester, oferecemos condições de trabalho seguras e saudáveis para nossos funcionários e pedimos aos Fornecedores que façam o mesmo.
 - b. Nossos Fornecedores devem gerenciar os riscos de saúde e segurança para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários, consultores, contratados, subcontratados e visitantes, onde lesões e doenças ocupacionais sejam evitadas.
- ix. Registros Comerciais e Financeiros

- a. O Fornecedor deverá manter registros precisos de todas as transações comerciais ao fazer negócios com a Alpek Polyester.
- x. Padrões de Qualidade e Segurança do Produto
 - a. Para manter a valiosa reputação da Alpek Polyester, a conformidade com os nossos processos de qualidade e requisitos de segurança é essencial. Os Fornecedores envolvidos em qualquer etapa do produto (desenvolvimento, fabricação, transporte, armazenamento, etc.) deverão estar cientes e cumprir todos os regulamentos locais e federais de segurança alimentar aplicáveis; deverão atender às especificações, políticas e padrões de qualidade da Alpek Polyester, bem como relatar quaisquer problemas que possam afetar negativamente a qualidade e a imagem de nosso produto.
- xi. Confidencialidade
 - a. É proibida a utilização não autorizada de informações confidenciais e/ou pessoais pelo Fornecedor. Portanto, os Fornecedores deverão tomar todas as precauções necessárias para proteger as informações da Alpek Polyester às quais têm acesso, incluindo não divulgá-las a ninguém, a menos que a divulgação seja devidamente autorizada, em conexão com uma necessidade comercial legítima claramente definida (ou seja, compartilhada apenas com base na necessidade de conhecimento), e sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito, quer tais obrigações estejam em um acordo independente ou façam parte do acordo específico entre a Alpek Polyester e o Fornecedor.
- xii. Igualdade de Gênero
 - a. Como signatários dos Princípios de Empoderamento das Mulheres, na Alpek Polyester apoiamos proativamente a igualdade de gênero na nossa organização e promovemos que os nossos Fornecedores façam o mesmo.

5. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Empresa acredita em cumprir um alto padrão de responsabilidade social e sustentabilidade. Estamos constantemente nos esforçando para estar à altura da nossa gestão ambiental, que se estende a todos os nossos Fornecedores e às suas práticas comerciais. Os Fornecedores da Alpek Polyester deverão realizar suas operações com estrita observância de todos os regulamentos ambientais aplicáveis à indústria e ao país onde operam e/ou entregam seus produtos.

Incentivamos nossos Fornecedores a identificar oportunidades de conservação e reciclagem de recursos naturais, estabelecer metas de redução e implementar planos de ação para reduzir os impactos ambientais em várias frentes, como uso de água, águas residuais, consumo de energia, emissões de GEE e resíduos.

6. CONFORMIDADE

A Alpek Polyester pode realizar auditorias razoáveis e protocolos de devida diligência para verificar a conformidade com este Código do Fornecedor. Caso verificarmos que o Fornecedor não está em conformidade com estes requisitos, a Alpek Polyester reserva-se o direito de exigir medidas corretivas e preventivas e/ou rescindir sua relação comercial e contratos relacionados.

O Fornecedor deve conduzir seus negócios em total conformidade com qualquer regulamento antitruste ou de concorrência leal em vigor na sua jurisdição de operações comerciais. O Fornecedor deve sempre garantir a operação de forma honesta e transparente com qualquer órgão ou funcionário governamental.

7. LINHA DE APOIO À INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

A Alpek Polyester está comprometida com uma comunicação transparente e orientada pela integridade em relação à integração, conformidade e identificação de violações e às ações de mitigação e remediação que realiza, garantindo um relacionamento seguro e saudável com nossos Fornecedores e funcionários.

A empresa controladora da Alpek Polyester, ALFA, S.A.B. de C.V., criou a “Linha de Apoio à Integridade e Transparência” (a “Linha de Apoio”). Recomendamos que você entre em contato por e-mail ou telefone sempre que desejar abordar qualquer situação que considere que não está atingindo os níveis de transparência e segurança que nossa organização exige. Seus comentários podem ser enviados anonimamente, mas recomendamos que você deixe suas informações de contato, caso seja necessário um acompanhamento. Tomaremos todas as medidas razoáveis e apropriadas para manter a confidencialidade das informações que você fornecer, através da seguinte Linha de Apoio: (<http://www.alfa.com.mx/CONT/transparency.htm>) ou por e-mail para o seguinte endereço: transparencia@alfa.com.mx

- i. Ao receber uma denúncia ou reclamação nos termos deste Código, a pessoa que a recebeu deverá proceder de acordo com o procedimento que a Alpek Polyester possa ter estabelecido para tratar de tais questões em um determinado país, quando aplicável. Os administradores da Linha de Apoio participarão periodicamente de programas de treinamento e atualização para abordar e resolver adequadamente relatórios ou reclamações apresentados na Linha de Apoio.
- ii. Qualquer denúncia ou reclamação feita de boa fé relativamente à suspeitas ou detecções de não conformidade apresentadas através da Linha de Apoio será minuciosamente investigada e resolvida da forma mais confidencial possível, de acordo com a Política de Proteção ao Denunciante da Alpek (PO-ALPEK-FIN-09-ENG), incluindo qualquer outro procedimento que a Alpek Polyester possa ter estabelecido para tratar de tais questões em um determinado país, quando aplicável, e em conformidade com os regulamentos legais aplicáveis e, quando aplicável, qualquer acordo coletivo de trabalho.
- iii. Toda a comunicação com o reclamante será realizada de acordo com a Política de Proteção ao Denunciante da Alpek, incluindo qualquer outro procedimento que a Alpek Polyester possa ter estabelecido para tratar de tais questões em um determinado país, quando aplicável, e sempre com o envolvimento do departamento jurídico local.

GLOSSÁRIO

Cada termo aqui definido terá o seguinte significado:

Fornecedores

As entidades e pessoas físicas que fabricam, comercializam ou entregam serviços e/ou produtos à empresa ou aos nossos clientes por meio de consultoria, serviços terceirizados, venda ou distribuição de produtos. Abrange todos os vendedores, consultores, fornecedores, fabricantes, contratados, subcontratados e terceiros que tenham uma relação com a Alpek Polyester.

Código

O Código de Conduta do Fornecedor da Alpek Polyester.

Acordo

Significa ou refere-se a qualquer acordo entre qualquer parte que esteja em uma relação com a Alpek Polyester, ou a quem este Código se aplica, conforme alterado de tempos em tempos e qualquer escritura, contrato ou instrumento suplementar ou acessório a este Código ou em implementação deste Código.

Produto

Significa ou refere-se a qualquer produto ou serviço vendido de acordo com um contrato.

Regulamentos legais aplicáveis

Refere-se a qualquer lei, regulamento, requisito, procedimento, decreto ou código internacional, nacional ou regional que se aplique a uma jurisdição ou país em que a Alpek Polyester ou um Fornecedor opere, conforme o caso.

RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Ao se envolver em quaisquer interações, transações ou colaborações comerciais com a Alpek Polyester, o Fornecedor reconhece e aceita implicitamente os termos e condições descritos neste Código. As atividades comerciais contínuas envolvendo o Fornecedor e a Alpek Polyester significam o compromisso mútuo de defender os princípios e padrões estabelecidos no Código para todas as relações comerciais existentes e futuras com as partes, independentemente da localização ou atividade. Este Código deve ser lido em conjunto com qualquer Contrato com a Alpek Polyester.